



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.049924/2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **PAULO ROBERTO BINICHESKI**, mat. 495, para exercer o encargo de **GESTOR** do Termo de Cooperação Técnica nº 015/2017, que visa a possibilitar a aquisição de imóvel destinado ao funcionamento do PROCON/DF, bem como eventuais melhorias e aparelhamento do órgão, ou de outro órgão que o suceda na defesa dos direitos do consumidor no Distrito Federal, mediante a aplicação de recursos financeiros provenientes de multas, ou afins, fixados em razão de atuação da PRODECON ou de outros órgãos do MPDFT que devam ser destinados ao Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor do Distrito Federal – FDDC/DF.

Parágrafo Único. O Promotor de Justiça **TRAJANO SOUSA DE MELO**, mat. 444, exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 29/08/2017
Esta cópia confere com o original
Michelli